



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 55/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em conjunto com a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 da Presidência da República, de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID 19,

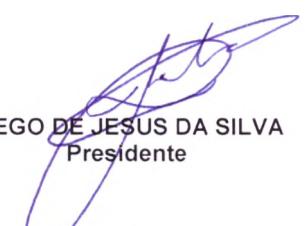
No contexto do esforço coletivo em prol da sociedade carambeiense, adotando-se a Nota Técnica Conjunta nº 02/2020 de atuação do Ministério Público do Trabalho no que diz respeito à flexibilização de jornada, seguindo os planos de contingência e isolamento social.

RESOLVEM

Art. 1º - Prorrogar o contido na Portaria nº 46/2020 até o dia 14 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambei, em 15 de Setembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente


ELIO ALVES CARDOSO
Vice-presidente


RICARDO VINÍCIUS LOPES ENEVAN
1º secretário


JOÃO ESMUEL PENTEADO
2º secretário

| | |
|--|--|
| Publicada no Diário Oficial do Município | |
| Em <u>15</u> de <u>setembro</u> de <u>2020</u> | |
| Edição nº <u>1964</u> Página <u>11</u> | |